



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo alterar o dispositivo do Regimento Interno no que se refere ao não comparecimento na Sessão Solene para entrega de honraria, seja Título de Cidadão Itapevense ou a Comenda “Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva”.

Atualmente o dispositivo penaliza o vereador com a perda do direito de apresentar proposição de honraria por duas sessões legislativas subsequentes, entretanto, não lhe dá o direito de justificar sua ausência quando estiver representando o município, ou por problema de saúde.

Dessa forma, nossa proposta é na eventualidade do vereador, injustificadamente não se fizer presente à Sessão Solene, perderá o direito a apresentar projeto concedendo honraria por duas sessões legislativas seguidas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta.

Respeitosamente,

PROJETO DE RESOLUÇÃO 0003/2017

Autoria: Jeferson Modesto Silva

Altera a redação do §2º do Artigo 96 do Regimento Interno – Das Sessões Solenes.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Na Secção III – Das Sessões Solenes, no Artigo 96, do Regimento Interno da Câmara, o § 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 96 (.....)

§ 1º (.....)

§ 2º O vereador que injustificadamente deixar de comparecer à Sessão Solene, perderá o direito de apresentar Projeto de honraria em duas sessões legislativas subsequentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de março de 2017.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR - PMDB